



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

CNPJ: 76.205.970/0001-95

Fone: 42XX 635-1122

Fax: 635-1231

GABINETE DO PREFEITO

Praça Ruy Barbosa n.º 01 – Centro - Cx. Postal n.º 121 - 85304-000
LARANJEIRAS DO SUL - PR

PORTARIA N.º 430/2001

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL - PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 69, Item 10, da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o Artigo N.º 36, Inciso VI, da Lei Municipal N.º 03/2000 de 29.03.2000, **RESOLVE CONCEDER**, a Gratificação de Adicional Noturno, ao Servidor abaixo relacionado, a contar de 01 de Novembro de 2001.

<u>NOME</u>	<u>RG</u>	<u>CARGO</u>	<u>PORC</u>
Adão Karnoski	4647330-2	Aux. Serv. Gerais-I	20%

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Laranjeiras
do Sul - PR, 29 de Novembro de 2001.


Claudir Justi
Prefeito Municipal